**PROCESSO Nº 118/2020**

**CONTRATO Nº 056/2020**

***PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2020 - REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 70% E MÁSCARAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS À PROTEÇÃO E HIGIENE DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO AO COVID-19, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO E A EMPRESA R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES.***

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, situada à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 45.685.872/0001-79, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.395.421-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.751.399-91, residente e domiciliado à Rua Erico Veríssimo, nº 110, Jardim São Conrado, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, sito na Av. Jesus Alves da Costa nº 540 – Jd. Paulistano – Registro/SP – CEP: 11.900-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 25.126.626/0001-70, representada neste ato por REGINALDO JOSÉ SANTIBANEZ XAVIER, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 346.708.688-88, Representante Legal, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes aceitam de comum acordo o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2020 – Pregão Eletrônico nº 056/2020, referente à **AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 70% E MÁSCARAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS À PROTEÇÃO E HIGIENE DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO AO COVID-19**, nos termos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA**- **DO VALOR**

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mais **R$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais)**, que representa acréscimo de **25,00%** do valor do contrato, conforme planilha de aditivo anexo, nos moldes do artigo 65, § 1º da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNID.** | **QUANT.** | **MARCA** | **VL. UNIT.** | **VL. TOTAL** |
| **1** | 030.22.01269 - ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO, neutro, composto de amplo espectro de ação microbicida sob forma gelatinosa, ação antisséptica, instantânea e sem enxague, pronto uso, hipoalergênico, atóxico, secagem rápida. Isento de resíduos contaminantes ou nocivos, ph balanceados, indicado para higiene de peles delicadas, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA - Embalagem com 500 ml | UN | 65 | TUPI | R$ 8,20 | R$ 533,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo passa a fazer parte integrante e complementar.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO em 24 de Julho de 2020.

###### GILSON WAGNER FANTIN REGINALDO J. S. XAVIER

PREFEITO MUNICIPAL REPRESENTANTE LEGAL

#### CONTRATANTE P/CONTRATADA

Testemunhas:

1-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nome: ADRIANNE YAMAZAKI NAGAE Nome: CÁSSIO RIBEIRO VALENÇA**

R.G. nº 32.115.512-9 RG. nº 49.998.641-6.

###### VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

CONTRATADA: **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**

CONTRATO Nº (**056/2020**): **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

OBJETO **: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 70% E MÁSCARAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS À PROTEÇÃO E HIGIENE DOS COLABORADORES QUE ATUAM NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO AO COVID-19.**

ADVOGADO (S): (\*) DR

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentor da Ata, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Registro, 24 de Julho de 2020.

CONTRATANTE

NOME E CARGO: **GILSON WAGNER FANTIN** - **PREFEITO MUNICIPAL**

E-MAIL INSTITUCIONAL: prefeitogilson@registro.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: prefeitogilson@gmail.com

ASSINATURA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

NOME E CARGO: **REGINALDO JOSÉ SANTIBANEZ XAVIER – Representante Legal**

E-MAIL INSTITUCIONAL: [**reginaldo\_santibanez@hotmail.com**](mailto:reginaldo_santibanez@hotmail.com)

E-MAIL PESSOAL: **reginaldo\_santibanez@hotmail.com**

ASSINATURA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_